



Diário Oficial

Nº 1064 – Ano 2021

Sexta-feira, 15 de Outubro de 2021

Prefeitura Municipal Pradópolis



Prefeitura Municipal de Pradópolis

Estado de São Paulo

CENTRO MÉDICO SOCIAL COMUNITÁRIO
"JANUÁRIO THEODORO DE SOUZA"

LISTA PRESENÇA – REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PRADÓPOLIS, REALIZADA DIA 23/09/2021 ÀS 09:00 HORAS NO PLENÁRIO "JOSE CAYRES" CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS-SP.

NOME	ASSINATURA
01. Alene Aparecida S. Cabral	
02. José Ernesto Poli	
03. Andréia Cristina J. M. Oliveira	
04. Douglas Luciano de J. F.	
05. Renato H. C. Silva	
06. Aécio Augusto T. Mendes	
07. José Albert de Souza	
08. Maria G. M. Marques	
09. Bianca B. Napoleão	
10. Cláudio P. Louro	
11. Alen Aparecida Oliveira	
12. Ana Carolina Nas.	
13. Maria Elayne	
14. Rosana M. Bulatto	
15. Carlos Henrique de F.	
16. Ana Maria Teixeira	
17. Heriilton Antonio de Souza	
18. [Illegible]	
19. [Illegible]	

Rua Vereador Barreto, 925 - CEP: 14850-000 - Tel.: (16) 3981-9500 - e-mail: atv@pradopolis.sp.gov.br - Pradópolis - SP



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal

Saulo Emmanuel Atique Filho
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes, 956 - Centro - Pradópolis - SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial Poder Executivo



Certificado Digital acesso
pmpradopolis.domeletronico.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

1 ATA DA CENTÉSIMA OCTAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO
2 CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS –
3 SP. Realizada no dia **28/04/2021 às 15h00** na sala Reuniões do Centro
4 Médico Municipal Januário Theodoro de Souza, - Rua Pereira Barreto, nº
5 925 – Jd. São Paulo - Pradópolis-SP.

6 **1-** Apresentação e aprovação da Ata anterior;

7 **2-** Vacinação contra COVID-19 aos Profissionais de Saúde
8 autônomos;

9 **3-** Assuntos Gerais.

10

11 **CONSELHEIROS PRESENTES:**

12 Maria Otília Ferraz

13 Eliana Cassandro Ponce

14 Carlos Henrique Cardoso

15 Luiza de Fatima Derussi

16 Ana Maria Ferreira da Silva

17 Maria de Fatima Mesquita Ramos Pereira

18 Maria Jose Guimarães Barbosa

19 Maria Eloisa C. Marcari

20 Stefany C. Roman Marques

21

22 **CONSIDERAÇÕES:**

23 **1. Apresentação e aprovação da Ata anterior;** Eliana
24 cumprimenta a todos e inicia os trabalhos solicitando que a secretaria
25 procedesse à leitura da ata anterior, após lida, foi aprovado com
26 unanimidade.

27 **2. Vacinação contra COVID-19 aos Profissionais de Saúde**
28 **autônomos:** Aline explica que desde 21 de Janeiro de 2021 o município
29 iniciou a vacinação contra o COVID-19, segue os documentos/informes
30 técnicos do Ministério da Saúde e da Secretaria do Estado da Saúde. O
31 município atende rigorosamente os critérios, os grupos prioritários, os
32 cronogramas e as etapas da Vacinação. Durante todo esse período
33 constatamos que foi iniciado com o Público Alvo dos profissionais da
34 Saúde, no entanto, não foi completado visto que no município 150
35 profissionais da saúde autônomos atuantes na linha de frente ficaram



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

36 sem a vacina. Em fevereiro a vacinação foi iniciada no público alvo dos
37 idosos e semanalmente ocorreu um avanço de forma decrescente por
38 faixas etárias, o número de doses enviadas para o grupo dos idosos foi
39 suficiente. Na última semana de março, na faixa de 69 a 71 anos e em
40 seguida nas faixas de 65 e 66 anos constatamos um residual de doses.
41 Reforçamos a divulgação através do Facebook da Prefeitura, redes
42 sociais e carro-som com o intuito de convocar os idosos dessas faixas
43 para vacinação. Após ostensiva divulgação houve procura por parte dos
44 idosos, porém ainda há doses remanescentes. Sendo assim, após
45 orientação da DRS – Ribeirão-Preto fomos informados que o público
46 alvo atendido anteriormente pela Campanha é cumulativo, ou seja, se os
47 profissionais de saúde estão priorizados desde o início da Campanha de
48 Vacinação contra COVID-19 deverão ser atendidos na eventual residual
49 de vacinas para o público alvo dos idosos. A forma de agendamento
50 será realizada pela Vigilância e Administração Municipal.

51 **3 - Assuntos Gerais:** PSE: Eliana comenta o Programa Saúde nas
52 Escolas em que não puderam ser realizadas as ações devido à
53 pandemia do Covid-19, sugeriu que fossem gravados vídeos de
54 orientação sobre os temas (saúde bucal, dengue, prevenção ao COVID-
55 19, DST's), conforme faixa etária. Diretora de Departamento de Saúde
56 Maria Otilia apresenta procedimentos que são realizados no Pronto
57 Atendimento Waldemar Balatore, mas não são computados. Essa
58 mudança deverá ser realizada através de atualização do CNES
59 (Cadastro Nacional de Saúde), onde estiver Atenção Básica deverá ser
60 Atenção Ampliada. Após apresentação foi aprovado por todos.

61 Eu, Adeilde Justi secretária do Conselho Municipal de Saúde de
62 Pradópolis – SP e lavrei presente ata que segue assinada por mim e pela
63 Presidente do CMS de Pradópolis Eliana Cassandro Ponce, vinte e oito de
64 Abril de 2021. **(28/04/2021)**.

65

66

67

68 _____
Eliana Cassandro Ponce

69 **Presidente do CMS**

_____ Adeilde Justi

Secretária do CMS